



Município de Montalegre

Gabinete de apoio ao Investidor e de Dinamização da Economia Local

INFORMAÇÃO N.º 05/2014

Vimos por este meio divulgar a abertura de candidaturas ao Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020.

Tipologia 3.3 do PDR 2020 “Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas”

Objetivos

Promover a expansão e renovação da estrutura produtiva agroindustrial, potenciando a criação de valor, a inovação, a qualidade e a segurança alimentar, a produção de bens transacionáveis e a internacionalização do sector.

Beneficiários

Pessoas singulares ou coletivas que se dediquem à transformação ou comercialização de produtos agrícolas, nomeadamente empresas com os seguintes CAE: 10110 Abate de gado (produção de carne), 10120 Abate de aves., 10130 Fabricação de produtos à base de carne, 10310 Preparação e conservação de batatas, 10320 Fabricação de sumos de frutos e de produtos hortícolas, 10391 Congelação de frutos e produtos hortícolas, 10392 Secagem e desidratação de frutos e produtos hortícolas, 10393 Fabricação de doces, compotas, geleias e marmelada, 10394 Descasque e transformação de frutos de casca rija comestíveis 10395 Preparação e conservação de frutos e produtos hortícolas por outros processos, 10412 Produção de azeite, 10510 Indústrias do leite e derivados, 10612 Descasque, branqueamento e outros tratamentos do arroz, 10810 Indústria do açúcar, 10822 Fabricação de produtos de confeitaria, 10830 Indústria do café e do chá (só a torrefação da raiz da chicória), 10840 Fabricação de condimentos e temperos, 10893 Fabricação de outros produtos alimentares diversos, N.E., 11021 Produção de vinhos comuns e licorosos, 11022 Produção de vinhos espumantes e espumosos, 11030 Fabricação de cidra e de outras bebidas fermentadas de frutos, 11040 Fabricação de vermute e de outras bebidas fermentadas não destiladas, 13105 Preparação e fiação de linho e outras fibras têxteis.

Elegibilidade das operações

Projetos de investimento que tenham um custo total elegível superior a 200 000,00€.

Níveis de apoio

Taxa Base – 35 % nas zonas menos desenvolvidas/25 % nas restantes regiões

Majorações:- Beneficiário pertence a uma organização ou agrupamento de agricultores – 10 pp

- Investimentos a realizar pelas organizações/agrupamentos produtores no âmbito de uma fusão – 20pp

- Operações no âmbito da PEI – 10 pp

Período de candidaturas

15 de Novembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

O Presidente da Câmara


(Orlando Alves)